



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

03 04 01

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESS

IND 315 /2001

Em 09/10/01

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

AN

Ramiro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências no sentido de que seja implantado um Posto Policial na Estância 05 Módulo "20" na cidade de Planaltina, RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providência no sentido de que seja implantado um Posto Policial na Estância 05 Módulo "20" na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTÓTIPO DE INDICAÇÃO
IND 315 /2001

02/10/04/01 AM 3:20:1